

## DESKTOP S.A.

CNPJ/MF nº 08.170.849/0001-15

NIRE 35.300.565.266

Companhia Aberta

### **ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 18 DE DEZEMBRO DE 2025**

1. **Data, hora e local:** Realizada em 18 de dezembro de 2025, às 14:00 horas, na sede social da Desktop S.A. (“**Companhia**”), localizada na cidade Nova Odessa, Estado de São Paulo, na Avenida Ampélio Gazzetta, nº 1.421, Engenho Novo, CEP 13385-042.
2. **Convocação e Presença:** Dispensadas as formalidades de convocação, tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, nos termos do artigo 15 do estatuto social da Companhia (“**Estatuto Social**”).
3. **Mesa:** Presidente: Sr. Marcelo Hudik Furtado de Albuquerque; e Secretário: Sr. Denio Alves Lindo.
4. **Ordem do dia:** Discutir e deliberar sobre as seguintes matérias: **(i)** distribuição de dividendos intercalares, com base no balanço patrimonial apurado em 30 de setembro de 2025; e **(ii)** autorização à administração da Companhia para praticar todos os atos que se fizerem necessários à consecução das deliberações aprovadas.
5. **Deliberações:** Após análise e discussão das matérias constantes da ordem do dia, os conselheiros decidiram, por unanimidade de votos e sem ressalvas, o quanto segue:
  - (i) aprovar a distribuição de dividendos intercalares aos acionistas da Companhia, com base no balanço patrimonial apurado em 30 de setembro de 2025, no montante total de R\$ 11.872.015,29 (onze milhões, oitocentos e setenta e dois mil, quinze reais e vinte e nove centavos), que corresponde a R\$ 0,10238618131 por ação ordinária de emissão da Companhia, sem retenção de imposto de renda na fonte. Os dividendos intercalares serão pagos, por meio de crédito em conta corrente, em parcela única no dia 06 de janeiro de 2026 sendo certo que não haverá incidência de atualização e juros sobre tais dividendos. Os acionistas que farão jus aos referidos dividendos aprovados são aqueles registrados como tal em 18 de dezembro de 2025. As ações ordinárias de emissão da Companhia passarão a ser negociadas ex-dividendos a partir de 19 de dezembro de 2025 (inclusive). Os dividendos intercalares serão imputados aos dividendos mínimos obrigatórios eventualmente declarados em assembleia geral ordinária que deliberar sobre a aprovação das demonstrações financeiras referentes ao exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2025; e
  - (ii) autorizar a administração da Companhia a praticar todos os atos que se fizerem necessários à consecução das deliberações aprovadas acima.

6. **Encerramento e lavratura da ata:** Nada mais havendo a ser tratado foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos e suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual, após reaberta a sessão, foi lida, achada conforme, aprovada e por todos os presentes assinada.

Nova Odessa, 18 de dezembro de 2025.

**Mesa:**

---

**Marcelo Hudik Furtado de Albuquerque**  
Presidente

---

**Denio Alves Lindo**  
Secretário

**Membros do Conselho de Administração**

---

**Marcelo Hudik Furtado de Albuquerque**

---

**Tiago Branco Waiselfisz**

---

**Ana Regina Roson**

---

**Thaisa Giorno Dantas Rabaneda Lopes**

---

**Denio Alves Lindo**

---

**Marcos Camargo de Assis**

---

**Carlos Raimar Schoeninger**